



PORTARIA Nº 030/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 14 de fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 008/2020 - SEMED, datado em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 10 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **IVENEI CHUNHA CAUAMARI**, Merendeira, efetiva, matrícula 805, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **04.02.2020 a 18.02.2020**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, 53 (CINQUENTA E TRÊS) dias a partir de **19.02.2020 a 11.04.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019